

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL VIDA NOVA, CNPJ nº 01.286.355/0001-51, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Municipal, Proposição nº 308.00968.2025, para desenvolvimento do Plano de Trabalho MÃOS COM CORES DA ALEGRIA, que tem por objetivo fomentar a criatividade e a consciência social das crianças e adolescentes, incentivando-as a expressar suas ideias e sentimentos sobre a comunidade e o mundo ao seu redor, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 104/2026 de 03 de junho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL VIDA NOVA. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

RENAN DE  
OLIVEIRA  
RODRIGUES:0743  
8713911

Digitally signed by RENAN DE  
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911  
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA  
RODRIGUES:07438713911, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),  
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2026.06.09 11:07:04 -03'00'

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS